REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a delegacia (também designada distrito policial) é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito;
b) as delegacias especializadas surgiram como resultado do desenvolvimento da atividade criminosa, que também se especializou;
c) a Bahia não tem uma delegacia especializada em crimes digitais;
d) aquele que se sentir prejudicado por ter fotos compartilhadas, e for adulto, deve registrar um Boletim de Ocorrência e ver o seu caso ser investigado como "uso indevido de imagens"; se for menor, deve procurar a Delegacia Especializada de Repressão a Crime Contra a Criança e o Adolescente (DERCA), que age contra o compartilhamento de fotos e vídeos contendo imagens dos jovens,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação e implantação de Delegacia Especializada contra Crimes Virtuais.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires